



DECRETO Nº 220/91.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991.

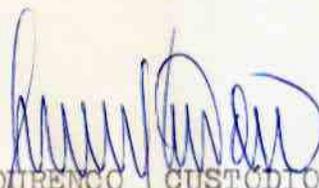
"APROVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE PRÉDIOS E TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas nos termos dos Artigos/ 93 e 120 da Lei Municipal 534/78, de 29-12-78, as Plantas Genéricas de Valores de Prédios e Terrenos, anexas a este Decreto, do qual farão parte integrante, para fins de cobrança de IPTU. .TSU.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário. P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

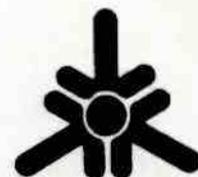
CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Publicado no Jornal: *Sudaste*
nº _____ de *31/12/91*

Publicado no Jornal: *Sudaste Paulista*
nº _____ de *31/12/91*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *23/12/91*

Transcrito no Livro *Dec. 05*
fis. nº *65*



ANEXO I

PLANTA GENEÉRICA DE VALORES DE TERRENO

CLASSE "A" - Cr\$1.030,00 (Um Mil e Trinta Cruzeiros) por M2 nos terrenos localizados:-

- 01 - RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
da Rua José Penna até a Rua 7 de setembro
- 02 - AVENIDA 9 DE JULHO
da Av. Cel. João Quintino até a Rua Dr. Campos Sales
- 03 - AV. CEL. JOÃO QUINTINO
- 04 - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
da Rodovia SP 249 até a Av. Cap. Eugênio Gabriel
- 05 - RUA DR. ATALIBA LEONEL
da Avenida Silvano de Paula Bueno até a Rua Tonico Ferraz
- 06 - RUA 10 DE OUTUBRO
- 07 - RUA ORLANDO CHAMORRO
- 08 - RUA FRANCISCO PENNA
da Rua 13 de Maio até a R. Mal. Floriano Peixoto
- 09 - RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
da Rua 13 de Maio até a Avenida Cel. João Quintino
- 10 - RUA 1º DE DEZEMBRO
da Rua 13 de Maio até a Av. 09 de Julho
- 11 - FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
da Rua 13 de Maio até a Av. 09 de Julho
- 12 - RUA 07 DE SETEMBRO
da Rua 13 de Maio até a R. Firmino G. da Luz
- 13 - PRAÇA JOÃO CLÍMACO DE OLIVEIRA
- 14 - RUA SÃO BENEDITO
da Rua 13 de Maio até a Rua Firmino G. da Luz
- 15 - RUA QUINTINO BOCAIUVA
da Rua 13 de Maio até a Av. Cel. João Quintino
- 16 - RUA BENJAMIN CONSTANT
da Rua 13 de Maio até a R. Gastão Vidigal
- 17 - RUA DR. CAMPOS SALES
da Rua 13 de Maio até a Av. 09 de Julho
- 18 - PRAÇA SÃO ROQUE
- 19 - RUA CAP. JOSÉ CESÁRIO DE CAMPOS
da Rua 13 de Maio até a Av. Cel. João Quintino
- 20 - RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
da Rua 13 de Maio até o Final



- 21 - RUA 15 DE NOVEMBRO
da Rua 13 de Maio até a Rua Mal. Floriano Peixoto
- 22 - RUA DUQUE DE CAXIAS
da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy
- 23 - RUA SÃO PAULO
da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy
- 24 - RUA 1º DE MAIO
da Rua 13 de Maio até a Rua Dr. Ataliba Leonel
- 25 - RUA 24 DE DEZEMBRO
da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Osório F. Gomes
- 26 - RUA TONICO FERRAZ
da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Mal. F. Peixoto
- 27 - RUA NENÊ BRISOLA
da Rua Tônico Ferraz até a Rua 24 de Dezembro
- 28 - RUA PRESIDENTE KENNEDY
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Duque de Caxias
- 29 - RUA PROFESSOR CARVALHO PINTO
da Rua Presidente Kennedy até a Rua José R. de Almeida
- 30 - RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
da Rua Alexandre de Campos até a Rua Joaquim Gabriel
- 31 - RUA OSÓRIO FERREIRA GOMES
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua 24 de Dezembro
- 32 - RUA JOAQUIM GABRIEL
da Rua Osório F. Gomes até a R. José R. de Almeida
- 33 - RUA JOAQUIM DOMINGUES LEITE
da Rua Prof. Carvalho Pinto até a R. Joaquim Gabriel
- CLASSE "B"- Cr\$408,00 (Quatrocentos e Oito Cruzeiros) por M2
nos terrenos localizados:
- 01 - RUA JOAQUIM GABRIEL
da Rua Presidente Kennedy até a Rua José Rodrigues de Almeida
- 02 - RUA PRESIDENTE KENNEDY
da Rua Joaquim Gabriel até o seu final
- 03 - RUA PROF. CARVALHO PINTO
da Rua José Rodrigues de Almeida até o seu final
- 04 - RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Vidal Gomes
- 05 - RUA ALEXANDRE DE CAMPOS
da Rua José Rodrigues de Almeida até a R. Trajano Gabriel



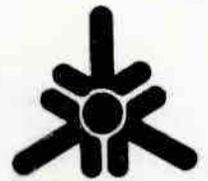
- 06 - RUA NENE BRISOLA
da Rua Tonico Ferraz até o seu final
- 07 - RUA JOSÉ PENNA
da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 08 - RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
a) da Rua 07 de Setembro até as margens da Rodovia SP 249
b) da Rua José Penna até o seu final
- 09 - RUA BENJAMIN CONSTANT
da Rua Gastão Vidigal até o seu final
- 10 - RUA GASTÃO VIDIGAL
da Rua Benjamin Constant até a Rua São Benedito
- 11 - RUA SÃO BENEDITO
da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 12 - RUA 07 DE SETEMBRO
da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 13 - RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
da Av. 09 de Julho até o seu final.

CLASSE "C"- Cr\$119,00 (cento e Dezenove Cruzeiros) por M².

Constarão desta classe as demais áreas não compreendidas nas / classes "A" e "B", desde que estejam situadas dentro do perímetro urbano.

FATOR DE CORREÇÃO- Para os terrenos que abrangerem mais de uma / classe, obter-se-á a apuração do valor venal do terreno da seguinte forma: multiplica-se a testada por 30 (trinta) metros de profundidade, cuja área resultante será calculada na base do / preço da classe principal, ou seja, a classe onde estiver localizado a testada e o restante do terreno será calculado com o preço da classe delimitante.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal



ANEXO II

PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES DE PRÉDIOS

01 - TABELA DE CONSTRUÇÃO ÓTIMA

Cr\$17.000,00(Dezessete Mil Cruzeiros) por m2 de construção.

- a- Estrutura de Alvenaria
- b- Forro de estuque ou laje
- c- Pintura total a óleo ou latex
- d- telhado com telhas de cerâmica ou tipo Eternit
- e- Instalação elétrica ou hidráulica completa e embutida
- f- Piso de mármore, cerâmica especial, taco ou assoalho
- g- Revestimento das paredes a mármore, azulejos, lambris / massa lisa.
- h- Portas, janelas de primeira qualidade.

02 - TABELA DE CONSTRUÇÃO BOA

Cr\$12.197,00(Doze Mil, Cento e Noventa e Sete Cruzeiros) / por m2 de construção.

- a- Estrutura de Alvenaria
- b- Forro de laje, estuque ou madeira
- c- Pintura latex a óleo ou lavável
- d- Telhado comum
- e- Instalações hidráulicas e elétricas semi embutidas
- f- Piso de taco ou cerâmica
- g- Revestimentos da parede a reboco
- h- Portas e janelas simples

03 - TABELA DE CONSTRUÇÃO REGULAR

Cr\$7.392,00(Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Cruzeiros) por m2 de construção.

- a- Estrutura-tijolos e madeiras
- b- Forro parcial de madeira
- c- Pintura a cal
- d- Telhado comum
- e- Instalação hidráulica e elétrica incompletas e não embu tidas
- f- Revestimento das paredes a reboco
- g- Piso assoalhado ou cimentado
- h- Portas e janelas simples

04 - TABELA DE CONSTRUÇÃO MÁ

Cr\$2.959,00(Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros) por m2 de construção.



- a- Estrutura simples, mista de tijolos, madeira, taipa, pau a pique
- b- Sem forro
- c- Sem pintura
- d- Telhado comum
- e- Sem instalação hidráulica ou elétrica
- f- Sem revestimento
- g- Piso de chão batido
- h- Portas e janelas simples


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal